



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE COMENDA MULHER CIDADÃ
CANGUÇUENSE PARA MÁRCIA BROCKSTEDT
DUARTE.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 36 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição de autoria da Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para: **MÁRCIA BROCKSTEDT DUARTE**, por sua relevante atuação pelo desenvolvimento do turismo municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário

